

EDITAL DE SELEÇÃO

Analista de Monitoramento e
Avaliação

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de **Analista de monitoramento e avaliação** para o Setor de Monitoramento e Avaliação.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de analista de monitoramento e avaliação, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica.
- b) Entrega: 30 horas semanais, atuação híbrida.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo em áreas como Ciências sociais, Economia, Administração, Gestão Pública, Engenharia, Estatística, Geografia ou áreas correlatas;
- b) Domínio de ferramentas: experiência no uso do pacote Office, com ênfase em Excel intermediário ou avançado, para a coleta e análise de dados e produção de relatórios;
- c) Conhecimentos em gestão de projetos: familiaridade com conceitos básicos de gestão, monitoramento e avaliação de projetos;
- d) Experiência em monitoramento e avaliação: vivência ou entendimento básico na criação de esquemas lógicos de projetos sociais, desenvolvimento de instrumentos de pesquisa e metodologias de avaliação, especialmente no contexto de avaliação de resultados e impacto.

2.2 São requisitos desejáveis:

- a) Experiência prévia em organizações da sociedade civil ou projetos relacionados;
- b) Conhecimento básico em ferramentas e softwares voltados à coleta, análise, visualização e georreferenciamento de dados, como: Power BI, GIS, ArcGIS, Tableau, SPSS, R, Stata, Python ou Survey Monkey.

2.3 São habilidades desejadas:

- a) Flexibilidade para gerenciar e executar tarefas diversas, com diferentes níveis de complexidade;
- b) Interesse genuíno em compreender a estrutura e dinâmica da organização, visando alinhamento estratégico;
- c) Habilidade para colaborar efetivamente em equipes multidisciplinares, promovendo um ambiente de cooperação e sinergia;

- d) Comprometimento com a entrega de resultados de qualidade e o cumprimento de prazos;
- e) Atenção aos dados: foco e cuidado ao lidar com informações sensíveis e estratégicas, garantindo segurança, confidencialidade e integridade na manipulação de dados.

A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

As principais atividades e entregas são:

- a) Atendimento às demandas dos projetos e setores da instituição relacionadas ao registro de informações e produção de dados;
- b) Apoio aos projetos na definição de indicadores, meios de verificação e elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos;
- c) Tratamento, sistematização e análise de dados;
- d) Elaboração de relatórios internos e externos;
- e) Participação em reuniões com projetos, eixos e setores da instituição;
- f) Contribuição na definição dos requisitos e acompanhamento do desenvolvimento de sistema informatizado de gestão da informação da instituição;
- g) Realização de formações para equipes internas sobre conceitos e ferramentas básicas de monitoramento e avaliação, coleta registro e análise de dados.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário e o envio de currículos por meio do link: <https://forms.gle/s1BzLPYeAwpkSczCA>

5. DO CRONOGRAMA:

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas:

- a) Período de inscrições: 28/01/2025 a 14/02/2025.
- b) Entrevistas e seleção: 17/02/2025 a 28/02/2025.
- c) Início das atividades: 10/03/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O/A candidato/a selecionado/a, quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação, deve apresentar documentação em situação regular, bem como licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso a candidata esteja irregular, será desclassificada do processo de seleção.

6.2 A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3 Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação e a direção da Redes da Maré.